



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 182 – P

Palmas, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 30/2026, originário do Projeto de Lei n° 102/2025, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que institui protocolo de segurança, voltado ao enfrentamento à violência contra a mulher, no sistema de transporte público Intermunicipal do Estado.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 12/03/2026
[assinatura]